



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 2098/2020, de 28 de Fevereiro de 2020.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2020 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2020 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO			
Insc.	Candidato	Nota	Classificação
002	NATÁLIA KONRAD	4,0	01º
001	DENISE ANGELA RIGON	3,0	02º
003	ANGELA BUCHE	3,0	03º
004	MAICON EDUARDO SIMAS	FALTANTE	

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de **3,00 (três) pontos**, da provas **1** (na soma da nota de *Conhecimentos Específicos*), conforme disposto em edital.

Art. 3º. Os candidatos terão o **dia 02 de Março de 2020**, para **interposição de recurso** em face da correção dos cartões de resposta na sede da Administração da Prefeitura de Tunápolis/SC em horário de expediente.

Art. 4º. Os desempates estão de acordo com o item “5”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 28 de Fevereiro de 2020.


RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado na
Presente data